# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| DEC - Departamento de Esportes e Cultura | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E TREINAMENTO – SOFTWARE.

Vigência: 01/06/2020 À 31/05/2021

Valor: R$ 3.725,00 MENSAIS (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 29 de maio de 2020

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: JOÃO LUIS D´ELIA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO BERNARDO, Nº. 800, JARDIM SÃO ROQUE, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, LOCAL ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ, PÓLO AVANÇADO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Vigência: 02/01/2019 À 28/02/2019

Valor: R$ 1462,68 MENSAIS (HUM MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

São José do Rio Pardo/SP, 02 de Janeiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue (A Licitação para a presente contratação é inexigível, nos termos do inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8666/93):**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: CORPORAÇÃO MUSICAL RIOPARDENSE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO DE RETRETAS MUSICAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Vigência: 02/01/2019 À 31/12/2019

Valor: R$ 6.000,00 MENSAIS (SEIS MIL REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 02 de janeiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Cessionário: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Cedente: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: CESSÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DE PASSAGEIROS, MARCA MARCO POLO, MODELO VOLARE V6, A DIESEL, ANO 2005, BRANCO, PARA USO EXCLUSIVO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL

Vigência: 02/01/2019 À 31/12/2019

Valor: CESSÃO DE BEM MÓVEL, SEM CUSTO

São José do Rio Pardo/SP, 02 de janeiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: SILVIA HELENA MISSURA NOGUEIRA ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CESSÃO DE USO DE WEBSITE PARA O DEC – Departamento de Esportes e Cultura.

Vigência: 02/01/2019 A 31/12/2019.

Valor: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 02 de janeiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: RITA DE CASSIA ALMEIDA SAMPAIO & CIA LTDA ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO EM 07(SETE) LOCAIS QUE PERTENCEM SÃO ADMINISTRADOS PELO DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.

Vigência: 02/01/2019 A 31/12/2019.

Valor: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 02 de janeiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: JOÃO BATISTA DE NINNO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO GLICÉRIO, Nº64, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, ONDE ENCONTRA-

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




SE INSTALADA A "FÁBRICA DE EXPRESSÃO".

Vigência: 15/01/2019 A 14/01/2020.

Valor: R$ 3.307,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETE REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 15 de janeiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: JOÃO BATISTA DE NINNO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO GLICÉRIO, Nº84, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A "FÁBRICA DE EXPRESSÃO".

Vigência: 15/01/2019 A 14/01/2020.

Valor: R$ 3.307,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETE REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 15 de janeiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: ALEXANDRE TORQUETTI LOPES - ME

Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE OS EVENTOS: CARNAVAL 2019, ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO E MOTOFEST, O QUAL SERÁ REALIZADO PELO DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP.

Vigência: 01/03/2019 A 24/03/2020.

Valor: R$ 5.100,00 (CINCO MIL CEM REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 14 de fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: VAGNER MATHEUS JORENTI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MATHEUS JORENTI NO DIA 05 DE MARÇO DE 2019 DURANTE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019.

Vigência: 05/03/2019.

Valor: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 11 de fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: VAGNER MATHEUS JORENTI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MATHEUS JORENTI NO DIA 05 DE MARÇO DE 2019 DURANTE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019.

Vigência: 05/03/2019.

Valor: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 11 de fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: BANDA LEMON PRODUÇÕES ARTISTICAS E FONORÁFICAS LTDA ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA LEMON NO DIA 01 E 03 DE MARÇO DE 2019 DURANTE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019.

Vigência: 01/03/2019 E 03/03/2019.

Valor: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 14 de fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: CARLOS RENE COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA DINO RITMOS NO DIA 01 DE MARÇO DE 2019 DURANTE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019.

Vigência: 01/03/2019.

Valor: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 14 de fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: CARLOS RENE COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FERNANDO CISKINHO JR NO DIA 03 DE MARÇO DE 2019 DURANTE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019.

Vigência: 03/03/2019.

Valor: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




São José do Rio Pardo/SP, 11 de fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LAUDOS E PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ELABORADOS POR MÉDICO DO TRABALHO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHEIRO DO TRABALHO.

Vigência: 23/01/2019 A 28/02/2019.

Valor: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 23 de Janeiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: FNX COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MARIA ELÉTRICA NOS DIAS 01 E 03 DE MARÇO DE 2019 DURANTE REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019.

Vigência: 01/03/2019 E 03/03/2019.

Valor: R$ 14.260,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 11 de Fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA.

Vigência: 01/02/2019 E 31/01/2020.

Valor: R$ 2.171,88 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

São José do Rio Pardo/SP, 01 de Fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: RONEIA FORTE CORREIA ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA NEGRITUDE JUNIOR NO DIA 16 DE MARÇO DE 2019 DURANTE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2019.

Vigência: 16/03/2019.

Valor: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 14 de Fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: LUIS FILIPE VICTORIO FONTÃO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA SAMBA DO CHICÃO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2019 DURANTE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2019.

Vigência: 19/03/2019.

Valor: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 14 de Fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: GUILHERME DIAS FLAMINIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA VICTOR MIRANDA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2019 DURANTE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2019.

Vigência: 17/03/2019.

Valor: R$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 14 de Fevereiro de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratado: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Objeto: CESSÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DE PASSAGEIROS, MARCA MARCO POLO, MODELO VOLARE V8L, A DIESEL, ANO 2012, MODELO 2013, AMARELO, PARA USO DAS ATIVIDADES DESSA AUTARQUIA MUNICIPAL.

Valor: CESSÃO DE BEM MÓVEL, SEM CUSTO

Vigência: 23/05/2019 À 31/12/2019

São José do Rio Pardo/SP, 23 de Maio de 2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo


IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS (PROGRAMAS DE COMPUTADOR) PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS DIVERSOS SETORES QUE COMPÕE O DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Vigência: 12/06/2019 À 11/06/2020

Valor: R$ 3.015,00 MENSAIS (TRÊS MIL, QUINZE REAIS MENSAIS)

São José do Rio Pardo/SP, 19 de julho de 2019

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018




# POVO RIO-PARDENSE
# PARA O NOSSO BEM.
# PARA O BEM DE TODOS.
# COLABORE!

